ATA Nº 35/2020 DA 63ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 4º ANO LEGISLATIVO DA 8ª LEGISLATURA EM 31 DE AGOSTO DE 2020.

Aos trinta e um dias do mês de agosto de 2020, às 19h03min, sob a Presidência do seu Titular, o Vereador Ezequiel de Andrade, realizou-se a 63ª Reunião Ordinária do 4º ano Legislativo da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Itapoá, na Modalidade de Deliberação Remota, conforme Resolução nº 19/2020. **PRESIDENTE** atesta a presença dos vereadores para a abertura dos trabalhos do expediente, em conformidade com o inciso III do art. 4 da Resolução nº. 19/2020. Além disso, conforme atestado e com o quórum legal de vereadores, ele declara abertos os trabalhos (00:00 a 01:23). **1. PEQUENO EXPEDIENTE: PRESIDENTE** coloca em deliberação a Ata nº. 32/2020 (23ª Extraordinária), a qual foi aprovada (01:24 a 02:21). Solicita-se ao Vereador Caldeira que proceda à leitura das correspondências (03:46 a 27:20). **2. ENTRADA NA CASA: PRESIDENTE** comunica aos Vereadores que, conforme pedido de vista solicitado pelo Vereador Geraldo e aprovado durante a 24ª Reunião Extraordinária, fica adiado a discussão do Projeto de Lei Complementar nº. 9/2020, o qual altera a Lei Complementar Municipal nº. 41, de 16 de julho de 2014, a qual dispõe sobre a reorganização do regime próprio de previdência social dos servidores públicos do município de Itapoá, estado de Santa Catarina, e adota outras providências, atendendo à determinação do art. 9º, §4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, pelo prazo de 3 dias para que o Vereador apresente Relatório do pedido de vista, conforme o art. 187 do Regimento Interno, por isso retira da Ordem do Dia o Referido Projeto de Lei (27:30 a 27:57). **VEREADOR CALDEIRA** solicita dispensa da leitura das proposições que estão dando entrada na casa. **PRESIDENTE** coloca em deliberação o requerimento do Vereador Caldeira, o qual foi aprovado. Solicita-se ao Vereador Caldeira que proceda então à leitura somente das ementas: do Projeto de Lei Ordinária nº. 75/2020, que Cria o Cadastro Municipal de Cultura (CMC) no Município de Itapoá (SC), por intermédio da Secretaria de Turismo e Cultura e dá outras providências; e do Projeto de Lei Ordinária nº. 76/2020, que denomina nome de via pública como "Rua dos Quiosques", a qual está localizada no Bairro Pontal do Norte. Após, o **PRESIDENT**E encaminha os projetos para análise técnica das Comissões Permanentes, aprovando o regime de urgência ao Projeto de Lei Ordinária nº. 75/2020 (28:05 a 32:05). Além disso, atesta-se a presença dos vereadores para a abertura da Ordem do Dia, em conformidade com o parágrafo 1º do art. 169 do Regimento Interno. Conforme atestado e com o quórum legal de vereadores, declara-se aberta a Ordem do Dia (32:14 a 33:26). **3. ORDEM DO DIA: VEREADOR CALDEIRA** solicita a dispensa da leitura dos projetos que estão em segunda votação. **PRESIDENTE** coloca em deliberação a solicitação do Vereador Caldeira, a qual foi aprovada (33:41 a 34:41). Solicita-se ao Vereador Caldeira que proceda à leitura somente da ementa do Projeto de Lei Ordinária nº. 70/2020, o qual institui a Cambira como patrimônio cultural imaterial do município de Itapoá (SC). Em segunda discussão o projeto de lei ordinária. Encerrada a discussão. Em segunda votação o Projeto de Lei Ordinária nº. 70/2020, o qual foi aprovado (34:50 a 36:49). Solicita-se ao Vereador Caldeira que proceda à leitura somente da ementa do Projeto de Lei Ordinária nº. 71/2020, o qual institui o Centro de Atendimento ao Turista (CAT). Em segunda discussão o projeto de lei ordinária. Encerrada a discussão. Em segunda votação o Projeto de Lei Ordinária nº. 71/2020, o qual foi aprovado (36:49 a 38:01). Solicita-se ao Vereador Caldeira que proceda

à leitura do Projeto de Lei Ordinária nº. 73/2020, o qual cria o Conselho Municipal de Cultura de Itapoá (SC). Em segunda discussão o projeto de lei ordinária. Encerrada a discussão. Em segunda votação o Projeto de Lei Ordinária nº. 73/2020, o qual foi aprovado (38:03 a 40:11). Solicita-se ao Vereador Caldeira que proceda à leitura do Projeto de Lei Ordinária nº. 51/2020, o qual denomina nome de via pública como "Estrada Procópio Ludovino". Em primeira discussão o projeto de lei ordinária. Encerrada a discussão. Em primeira votação o Projeto de Lei Ordinária nº. 51/2020, o qual foi aprovado (40:15 a 43:22). **4. INDICAÇÃO: PRESIDENTE** solicita ao Vereador Caldeira que proceda à leitura das indicações: nº. 121/2020, a qual indica ao Senhor Prefeito Municipal que, por meio do setor competente, providencie a instalação de iluminação pública no Cemitério Municipal, localizado no Bairro Jaguaruna; nº. 122/2020, a qual indica ao Senhor Prefeito Municipal que, por meio do setor competente, providencie a compra de uma van para a Secretaria Municipal de Assistência Social; nº. 123/2020, a qual indica ao Senhor Prefeito Municipal que, por meio do setor competente, providencie a abertura da Rua Socopuba na altura da Quadra 24, lateral da Rua Nambicuara (R. 2.430) Balneário Rosa dos Ventos; nº. 124/2020, a qual indica ao Senhor Prefeito Municipal que, por meio do setor competente, providencie o ensaibramento da Estrada da Fazenda no Loteamento Jardim Verdes Mares; nº. 125/2020, a qual indica ao Senhor Prefeito Municipal que, por meio do setor competente, providencie a manutenção da Rua Aguató; nº. 126/2020, a qual indica ao Senhor Prefeito Municipal que, por meio do setor competente, providencie a manutenção (ensaibramento) da Rua Sergipe entre a rua 350 e 360, localizada no Bairro Barra do Saí, Itapoá (SC); nº. 127/2020, a qual indica ao Senhor Prefeito Municipal que, por meio do setor competente, providencie a manutenção da Rua Taracua entre a Rua 2500 e 2510 no Pontal; e nº. 128/2020, a qual indica ao Senhor Prefeito Municipal que, por meio do setor competente, providencie patrolamento e ensaibramento na Rua das Bromélias, ao final da Rua Walter Crisanto. (43:25 a 48:56). **5. ESPAÇO REGIMENTAL: VEREADOR THOMAZ** (49:10 a 01:02:12); **VEREADOR JONECIR** (01:02:16 a 01:17:25); **VEREADOR CALDEIRA** (01:17:41 a 01:20:54); e **VEREADOR THOMAZ** (01:21:00 a 01:22:05). **6. ENCERRAMENTO: PRESIDENTE**, nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente Reunião Ordinária às 20h25min e, para constar, foi lavrada a presente Ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário e pelo Secretário ad hoc, designado para o ato, Jonatas Lennertz. Itapoá, 31 de agosto de 2020.

Ezequiel de Andrade
Presidente
[assinado digitalmente]

Thomaz Willian Palma Sohn
Vice-Presidente
[assinado digitalmente]

José Maria Caldeira
1º Secretário
[assinado digitalmente]

Jonatas Lennertz
Secretário *ad hoc*
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador